

CHAMADA PÚBLICA MEC GUIA DE TECNOLOGIAS

EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Onde e quando foram publicados os resultados finais?

Os resultados finais foram publicados no Diário Oficial da União nº 103, de 31 de maio de 2013, Seção 1, pág. 24, (<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, código 00012013053100024).

2. Não lembro mais da minha senha. Como faço para acessar o Sistema?

Para recuperar sua senha, envie uma mensagem para editalmec@inf.ufrgs.br, com o CPF ou CNPJ cadastrado. A senha será enviada para o *e-mail* que está cadastrado no sistema, como *e-mail* principal.

3. A tecnologia que submeti não está na lista das pré-qualificadas. Onde posso saber o resultado de sua avaliação, com as razões de sua não pré-qualificação?

Para acessar o resultado da avaliação de uma tecnologia, basta acessar o seu cadastro no endereço <http://cte.mec.gov.br>, o mesmo utilizado quando da submissão das propostas.

Após realizar o *login*, ative a opção de menu **Visualizar Homologação dos Resultados**. Dessa forma, você terá acesso ao resultado de todas as suas tecnologias.

Para ver detalhes do resultado de uma tecnologia específica, clique em qualquer ícone referente a essa tecnologia na coluna **Ação** (ícones **Resultado** ou **Imprimir Proposta**). No caso de uma tecnologia não indicada para pré-qualificação, as razões para essa negativa estarão explícitas, tanto na impressão, quanto no resultado.

4. A tecnologia que submeti foi pré-qualificada. Preciso fazer algo mais no Sistema?

Não. O proponente de uma tecnologia pré-qualificada não precisa fazer nada mais no Sistema.

5. O que acontece com as tecnologias pré-qualificadas?

Quando os resultados finais de um Edital são publicados e ele encerra, um Guia de Tecnologias é produzido pelo MEC, em papel e/ou meio eletrônico, com os dados das tecnologias pré-qualificadas. Esse Guia é divulgado amplamente, sobretudo para gestores das redes públicas de ensino (Federal, estadual e municipal), no âmbito da Educação Básica.

6. O que significa (ou não significa) a pré-qualificação de uma tecnologia?

Conforme os seguintes subitens do Item 11, Disposições Gerais, do Edital:

“11.1. A qualificação objeto deste Edital não vincula o Ministério da Educação, de nenhuma forma, aos usuários das tecnologias educacionais, nem aos seus autores e produtores;

11.2. A qualificação objeto deste Edital não implica reconhecimento de direito autoral referente a qualquer obra intelectual ou outro item de propriedade intelectual (tais como marcas, sinais distintivos, nomes de domínio, etc.) contido na proposta.”

7. Quais são as proibições aos proponentes que tiverem tecnologias educacionais pré-qualificadas?

Conforme o Subitem 11.3 do Item 11, Disposições Gerais, do Edital:

“11.3. Constituem-se proibições aos proponentes que tiverem suas tecnologias educacionais pré-qualificadas:

a) Distribuir catálogo, ou outro material, com características que induzam ao entendimento de que se trata de tecnologia educacional oficial, produzida pelo MEC.

b) Produzir e distribuir material de divulgação, com informações que induzam ao entendimento de que se trata de tecnologia indicada preferencialmente pelo MEC, para adoção nas escolas, em detrimento de outros.”

8. Quando posso retirar os materiais que enviei com minha proposta?

Os materiais enviados com as propostas poderão ser retirados até 29 de julho de 2013, das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00, mediante agendamento prévio pelo e-mail editalmec@inf.ufrgs.br.

9. Há algum novo edital de tecnologias previsto para sair em breve?

Sim. Sua divulgação ocorrerá via *site* do MEC.

Última atualização: 31/5/2013.